

19/07/22



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

[Assinatura]
Presidente do CEE/RO

Aprova as alterações realizadas na Matriz Curricular da EMEIEF Polo Paulo Freire, de Nova União/RO, do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, implantadas em 2022, e dá outras providências.		
Interessada: Secretaria Municipal de Educação - SEMECET		Município: Nova União/RO
Relator: Conselheiro Severino Bertino Neto		
Processo n. 031/22- CEE/RO	Parecer CEB/CEE/RO n. 021/22	Aprovação: 20/06/2022

HISTÓRICO

Em atendimento ao Despacho da Câmara de Educação Básica, em Sessão realizada no dia 07.03.2022, em que foi considerado cumprido integralmente o Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 013/21 e da Resolução CEB/CEE/RO n. 727/21, que concedeu, por quatro anos, à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Polo Paulo Freire, de Nova União, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, e deu outras providências, no qual determinou:

Voto da Relatora:

[...]

3. Determine à mantenedora da EMEIEF Polo Paulo Freire, de Nova União, que encaminhe a este Conselho Estadual de Educação, no prazo de trinta dias a contar da data de recebimento deste Parecer, informações referentes a orientação nutricional para clientela estudantil e se está havendo junção das duas turmas de Pré-Escolar, e, ainda, a Grade Curricular devidamente ajustada à legislação vigente.

No entanto, a CEB deliberou à Secretaria Executiva, que fosse encaminhado expediente à mantenedora da EMEIEF Polo Paulo Freire, de Nova União, informando sobre o cumprimento de Voto, e que seria formalizado um processo específico para apreciação da Matriz Curricular do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, com os devidos ajustes. Sendo formalizado o Processo n. 031/22-CEE/RO, no dia 22.03.2022.

A EMEIEF Polo Paulo Freire, de Nova União, está localizada na Rodovia 470, km 41, Linha 81, Assentamento Palmares, Gleba 04, Área Social, zona rural de Nova União/RO, cuja

[Assinaturas]

19/07/22
Roberto Zanatta Guedes
Presidente do CEE/RO

entidade mantenedora é a Prefeitura Municipal de Nova União por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - SEMECET.

A Escola foi criada pelo Decreto n. 093/1999 e por meio do Decreto n. 1293, de 11 de junho de 2012, passou a denominar-se Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Polo Paulo Freire. Iniciou suas atividades escolares no ano letivo de 1999 com a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano.

Os últimos Atos de regularização expedidos por este Conselho de Educação foram o Parecer CEB/CEE/RO n. 013/21 e a Resolução CEB/CEE/RO n. 727/21, homologados em 11.05.2021 e a Resolução publicada no DOE n. 104, em 20.05.21, que concedeu, por quatro anos, à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Polo Paulo Freire, de Nova União, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, e deu outras providências.

Constam nos autos os seguintes documentos:

1. Despacho da Câmara de Educação Básica para à Secretaria Executiva, datado em 09.03.2022, assinada pela Presidente em exercício, para providências [...];
2. Ofício n. 091/22-CEE/RO, datado de 21 de março de 2022, ao Secretário Municipal de Educação – SEMECET, de Nova União, cujo assunto: cumprimento integral de Voto de Relator;
3. Matriz Curricular – Ensino Fundamental Anos Finais - Ano de Implantação - 2022, Regular;
4. Matriz Curricular do Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano Regular (Diurno) - Ano de Implantação -2020;

ANÁLISE

De acordo com anexo XIII, da Resolução n. 1.206/16-CEE/RO, segue a análise:

Matriz Curricular do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano, implantada no ano letivo de 2020:

Apresenta a seguinte estrutura: Base Nacional Comum com os componentes curriculares Língua Portuguesa (04 aulas); Arte (01 aula); Geografia (02 aulas); História (02



Professor Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

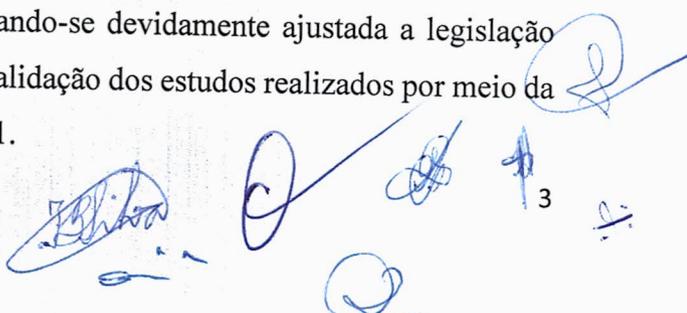
aulas); Matemática (04 aulas); Ciências (02 aulas); Ensino Religioso (01 aula) e Educação Física (02 aulas). Na Parte Diversificada os componentes curriculares Língua Inglesa (01 aula) e Sociologia (02 aulas). Com os seguintes Indicadores: 200 dias letivos anuais; 05 dias letivos semanais: 21 aulas semanais; módulo aula de 60 minutos; módulo recreio de 15 minutos; módulo semanal com 40 semanas; carga horária anual de 840 horas.

Matriz Curricular do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, com implantação no ano letivo de 2022:

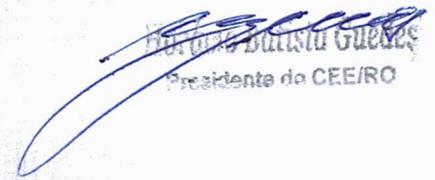
Apresenta a seguinte estrutura: Base Nacional Comum com as Áreas de Conhecimentos e seus respectivos componentes curriculares, sendo: Área de Linguagens: Língua Portuguesa (04 aulas); Arte (01 aula); Educação Física (02 aulas) e Língua Inglesa (01 aula); Área de Matemática: Matemática (04 aulas); Área de Ciências da Natureza: Ciências (02 aulas); Área de Ciências Humanas: Geografia (02 aulas) e História (02 aulas) e Ensino Religioso (01 aula). Na Parte Diversificada consta o componente curricular Sociologia (02 aulas), com os seguintes indicadores: 200 dias letivos anuais; 05 dias letivos semanais: 21 aulas semanais; módulo aula de 60 minutos; módulo recreio de 15 minutos; módulo semanal com 40 semanas; carga horária anual de 840 horas. E, ainda, consta a informação que o componente curricular Ensino Religioso na matrícula é facultativo e ofertado no contra turno.

CONCLUSÃO

Conforme a descrição da estrutura das Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, verificou-se que as alterações procedidas na Matriz Curricular com implantação no ano letivo de 2022 foram a inserção das nomenclaturas das áreas de conhecimentos, organizadas com seus respectivos componentes curriculares e o remanejamento do componente curricular Língua Inglesa para a Base Nacional Comum, em atendimento ao § 5º, do artigo 26, da LDB n. 9.394/96. Os indicadores continuaram os mesmos, não havendo nenhuma alteração, continuando com a mesma carga horária anual apresentada no Parecer CEB/CEE/RO n. 013/21 e na Resolução CEB/CEE/RO n. 727/21, encontrando-se devidamente ajustada a legislação específica em vigor. Porém, torna-se necessária a validação dos estudos realizados por meio da Matriz Curricular utilizada nos anos de 2020 e 2021.



3


Presidente do CEE/RO

VOTO DO RELATOR

Mediante o exposto, somos de Parecer favorável que a Câmara de Educação Básica:

1. Aprove as alterações realizadas na Matriz Curricular, da EMEIEF Polo Paulo Freire, de Nova União/RO, do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, implantadas em 2022;
2. Valide os estudos dos alunos e os documentos expedidos pela EMEIEF Polo Paulo Freire, de Nova União/RO, realizados por meio da Matriz Curricular utilizada nos anos de 2020 e 2021;
3. Determine à entidade mantenedora da EMEIEF Polo Paulo Freire, de Nova União/RO, que promova adequação no Projeto Político Pedagógico e no Regimento Escolar em conformidade com os ajustes realizados na referida Matriz Curricular.


Conselheiro Severino Bertino Neto
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer do Relator
Sala das Sessões, Porto Velho, 20 de junho de 2022.


Conselheira Gláucia Lopes Negreiros
Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica









Agenor Fernandes de Souza
Conselheiro



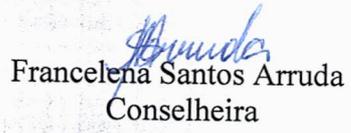
Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO



Antônio Evangelista Sansão Puruborá
Conselheiro



Camila Fernanda Carvalho Caetano
Conselheira



Francelena Santos Arruda
Conselheira



Francisca Batista da Silva
Conselheira



Francisca Diniz de Melo Martins
Conselheira